



## Freguesia de Oliveira

### Edital

2025/1

Bruno Filipe Cerqueira Gomes, Presidente, Nos termos legais e para conhecimento geral, torna-se público que, por proposta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira, aprovada em reunião da Junta realizada em 29 de outubro de 2025, foram deliberados os seguintes pontos: -----

**1.º — Horário de Atendimento ao Público -----**

O atendimento ao público na sede da Junta de Freguesia de Oliveira, realiza-se às quartas-feiras, das 18 horas e 30 minutos às 20 horas, nas instalações situadas em Figueiredo. Este horário entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2025 e vigorará até deliberação em contrário. -----

**2.º — Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Junta de Freguesia -----**

Nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado que as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia se realizem uma vez por mês, na última sexta-feira de cada mês, com início às 21 horas e 30 minutos, na sede da Junta de Freguesia. Quando a última sexta-feira coincida com feriado ou outro impedimento, a reunião será realizada no dia útil anterior, à mesma hora. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [jf-oliveira-arcosdevaldevez.pt](http://jf-oliveira-arcosdevaldevez.pt)-----

Oliveira, 03 de novembro de 2025

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Bruno Cerqueira Gomes".

(Bruno Filipe Cerqueira Gomes)